



CPL – BREJÃO/PE – 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.**



Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

OBJETO: SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO NA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) DE IMÓVEIS NA ZONA URBANA PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CENTRO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ADOLESCENTES; CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS; CONSELHO TUTELAR; CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXPRESSO CIDADÃO MUNICIPAL, DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

PROPOSTA DE PREÇOS

Brejão/PE, 2024.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 1.317,94 (um mil e trezentos reais)	R\$ 15.815,28 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

- DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo, e por fim.



Lindoberto Monteiro Vasconcelos

RG sob o nº 4.169.898 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.078.604-56
Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Sudoeste Pernambucano – CERSOPE
CNPJ/MF sob o nº 10.243.087/0001-81.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

- g) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- h) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- i) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- j) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- k) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Lethícia Isabelle Matias Pinto
Proprietária



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Conselho Tutelar Municipal, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Conselho Tutelar Municipal, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

- m) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- n) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- o) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- p) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- q) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- r) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Gerson Cavalcante da Silva
Proprietário
PROPOSTA DE PREÇOS



Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Expresso Cidadão Municipal, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Expresso Cidadão Municipal, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)	R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

- s) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.
- t) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.
- u) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.
- v) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.
- w) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.
- x) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Ailton Cesar da Silva
Proprietário



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Anexo Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

y) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

z) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.

aa) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.

bb) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.

cc) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.

dd) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Emilio Carlos Monteiro de Barros
Proprietário



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Comissão de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Apresentamos nossa proposta para Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR MENSAL R\$	TOTAL R\$
1	Locação. Contratação na locação de 01 (um) de imóvel na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

ee) **DECLARAMOS**, que o prazo de validade da Proposta de Preços não está inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

ff) **DECLARAMOS**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços todos os custos diretos e indiretos, despesas com impostos e tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro, necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Edital.

gg) **DECLARAMOS**, está de acordo com a forma de pagamento dos fornecimentos prestados, conforme consta no presente Edital.

hh) **DECLARAMOS**, que as despesas realizadas na elaboração da proposta e participação em todas as etapas do procedimento licitatório correrão por conta da mesma, não havendo direito a indenização.

ii) **DECLARAMOS**, ainda ciência de que os preços propostos são fixos e reajustáveis no período constante no tópico “a” e que apresentação implica na nossa plena aceitação de todas as condições estabelecidas na convocação Editalícia e seus anexos.

jj) **DECLARAMOS**, expressamente que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente processo administrativo.

Josefa Irene dos Santos
Proprietária

